



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS VOTUPORANGA  
Avenida Jerônimo Figueira Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga - SP  
Telefone: (17) 3426-6990

## EDITAL Nº 266, DE 19 DE ABRIL DE 2018

### GINCANA DE COLETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO (Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente torna pública a "GINCANA DE COLETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO". O principal objetivo da gincana é a coleta de óleo de cozinha usado para doação a entidades sociais e/ou descarte correto do produto.

#### REGULAMENTO

- 1. DO CONCURSO E SEU OBJETIVO:** A Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente instituída por meio da Portaria nº VTP.0017/2017 exerce atividades que visam à conscientização da preservação do meio ambiente. Nesse contexto, a gincana busca estimular a participação dos discentes do IFSP - Câmpus Votuporanga, promovendo a conscientização com relação ao descarte correto de óleo de cozinha usado.
- 2. DOS PARTICIPANTES:** Estudantes devidamente matriculados no Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Votuporanga, nos cursos técnicos e superiores. Para menores de idade, deverá ser apresentada autorização para participação devidamente assinada pelos responsáveis (Anexo I)..
- 3. DAS EQUIPES:** As equipes formadas deverão possuir 03 membros e nome fantasia para divulgação dos resultados de coleta.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga - SP  
Telefone: (17) 3426-6990

**4. DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:** A inscrição das equipes para participação deve ocorrer, no setor sociopedagógico, através de formulário (Anexo II), devidamente preenchido.

**5. DAS ATIVIDADES DA GINCANA:** A atividade predominante é a coleta de óleo de cozinha usado, podendo ser realizadas também atividades que promovam a conscientização sobre o descarte errôneo de óleo de cozinha usado e os impactos que são gerados no meio ambiente das seguintes formas:

- I. Cartazes em formato A3 fixados em local apropriado;
- II. Conscientização através de comunicação oral em salas de aula; e/ou
- III. Elaboração de vídeos (edição por computador ou filmagem).

**6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:**

- 6.1 Na coleta de óleo, será atribuído o valor de 20 pontos para cada litro de óleo recolhido;
- 6.2 A confecção de folder para conscientização, quando aprovada, terá o valor de 30 a 80 pontos, de acordo com os critérios de avaliação da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente;
- 6.3 A atividade de conscientização por via oral deverá ser realizada pela equipe proponente e terá a duração de 5 minutos (quantidade de salas de aula a ser definida). Essa atividade receberá de 80 a 130 pontos, de acordo com os critérios de avaliação da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente;
- 6.4 A criação de filmes com edição em computador ou filmagem, quando aprovada pela equipe avaliadora, receberá de 130 a 180 pontos, de acordo com a equipe avaliadora.

**7. DO PERÍODO DA GINCANA:** A gincana terá seu início na publicação desse edital com término previsto para o dia 04 de junho de 2018, às 16:00 horas,

*M*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga - SP  
Telefone: (17) 3426-6990

período que pode ser prorrogado a critério da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente;

7.1 A atividade de coleta de óleo será realizada às sextas-feiras, das 13h às 16h, por membro devidamente instituído e obedecerá aos seguintes critérios:

I. o óleo deve estar em recipiente plástico (ex. garrafas pet), sem furos, possibilitando a medição dos volumes em litro;

II. o óleo de cozinha que estiver misturado com outros produtos não será recolhido pela comissão;

III. a entrega do material, para fins da competição da gincana, será recebida com apresentação de contra recibo, que deverá ficar em posse da equipe até a data de premiação.

**8. DA COMISSÃO E AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO:** As atividades desenvolvidas para apresentação oral ou vídeos serão analisados individualmente pelos servidores que fazem parte da comissão de sustentabilidade e meio ambiente. A pontuação será analisada segundo os critérios de:

I. Criatividade: 25%;

II. Análise do impacto ambiental: 25%;

III. Preparação gráfica/oral: 25%;

IV. Roteiro: 25%.

8.1 Os trabalhos deverão ser de autoria do grupo, não podendo ser apresentado trabalhos que contenham plágios.

8.2 As notas serão atribuídas de acordo com a respectiva faixa de valores ponderados pela média percentual de avaliação.

8.3 A aprovação dos trabalhos será realizada mediante entrevista com os alunos pela comissão responsável juntamente com os membros da equipe proponente da ação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga - SP  
Telefone: (17) 3426-6990

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS E PREMIAÇÃO:**

9.1 Será realizada a premiação para as equipes vencedoras até o 3º lugar. Os prêmios serão divulgados após a devida aquisição pela Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente.

9.2 Caso ocorra empate na somatória de pontos, ganhará a equipe com maior quantidade em litros de óleo entregue para o correto descarte e pontuação em vídeos para conscientização.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de sustentabilidade e meio ambiente.

---

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini  
Diretor-Geral  
IFSP – Câmpus Votuporanga





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga - SP  
Telefone: (17) 3426-6990

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_,  
CPF Nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que  
o aluno \_\_\_\_\_, Prontuário Nº \_\_\_\_\_,  
está autorizado a participar da gincana de coleta de óleo de cozinha  
usado que será realizada no IFSP-Câmpus Votuporanga, conforme  
orientações contidas no edital.

Votuporanga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS VOTUPORANGA  
Avenida Jerônimo Figueira Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga - SP  
Telefone: (17) 3426-6990

ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
GINCANA DE COLETA DE ÓLEO UTILIZADO

Nome Fantasia da Equipe:

\_\_\_\_\_

Alunos:

\_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

Declaro conhecer as regras do edital para participação da gincana de coleta de óleo usado no Câmpus Votuporanga.

Aluno 01  
assinatura

Aluno 02  
assinatura

Aluno 03  
assinatura

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

OBS.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_